



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 09/2022 –TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala virtual das sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às onze (11) horas, realizou-se a sessão nº 09/2022, convocada mediante o **Edital nº 91/2022**, de 19 de abril de 2022, disponibilizado no Diário da Justiça de 20 de abril de 2022, a fim tratar de assuntos de interesse do Poder Judiciário do Ceará. Abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração, a ata da sessão nº 08, de 07/04/2022. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – PRESIDENTE, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, TEODORO SILVA SANTOS, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LISETE DE SOUSA GADELHA, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, ANTÔNIO PÁDUA SILVA, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, MARIA ILNA LIMA DE CASTRO, ROSILENE FERREIRA FACUNDO, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (Juiz convocado para compor o Tribunal, até a conclusão do incidente de recusa ao acesso, por antiguidade, de Juiz de Direito ao cargo de Desembargador – Portaria nº 550/2022), BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA (Juiz convocado para compor o Tribunal, até que seja efetivamente provida a vaga destinada ao quinto constitucional da OAB/CE – Portaria nº 552/2022), PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA (Juiz convocado para compor o Tribunal, em virtude da aposentadoria da Desa. Vera Lúcia Correia Lima - Portaria nº 646/2022), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Juiz convocado para compor o Tribunal Pleno substituindo a Desa. Francisca Adelineide Viana durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 438/2022) e FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA (Juiz convocado para compor o Tribunal, até que seja efetivamente provida a vaga destinada ao quinto constitucional da OAB/CE – Portaria nº 551/2022). **Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, MARIA EDNA MARTINS e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora FRANCISCA ADELINIDE VIANA. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. MANUEL PINHEIRO FREITAS – PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Os trabalhos foram secretariados pelo SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA, Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO. **1 – Inicialmente o Excelentíssimo Senhor Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO** suspendeu suas férias nesta data para participar desta sessão. **2 - EXPEDIENTE:** A Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, submeteu à aprovação deste Colegiado a **Resolução nº 07** que *“Regulamenta a ajuda de custo por exercício cumulativo de função e por acúmulo de acervo”*. Todos os Desembargadores aprovaram a referida Resolução. E como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 25 de abril de 2022

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Superintendente da Área Judiciária

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2022 –TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às (dezesesseis) 16 horas, realizou-se a sessão nº 10/2022, convocada mediante o **Edital nº 92/2022**, de 19 de abril de 2022, disponibilizado no Diário da Justiça de 20 de abril de 2022, a realizar-se em formato híbrido (por meio de videoconferência, no link de acesso já utilizado para as sessões do Tribunal Pleno) e presencialmente, no auditório da Escola Superior da Magistratura